



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.339, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

Aprova o reconhecimento do título de Doutor em Ciências da Educação, em caráter provisório, conferido a Carlos Renilton Freitas Cruz.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 21.11.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 005548/2011 - UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o reconhecimento do título de Doutor em Ciências da Educação, em caráter provisório, conferido a Carlos Renilton Freitas Cruz, pela Universidade de Minho – Portugal, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos parágrafos do Art. 2º da Resolução n. 4.141/2011 – CONSEPE.

§ 1º No prazo disposto no *caput* deste artigo, prorrogável por igual período, ficará o docente obrigado a apresentar, à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), o Diploma definitivo com reconhecimento consular e correspondente tradução juramentada.

§ 2º O não cumprimento das exigências supracitadas implicará nulidade do reconhecimento provisório do título e anulação de incentivos e gratificações, retroativos à data de sua implementação em folha de pagamento, obrigando a devolução dos valores recebidos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de novembro de 2012.

EDSON ORTIZ DE MATOS

Reitor, em exercício

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão